

AVISO

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE)

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA,

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2024, deliberou aprovar o início do procedimento e participação procedimental, para alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), nos seguintes termos e condições:

Órgão que desencadeia o procedimento: Câmara Municipal de Gondomar.

Objeto do procedimento: Elaboração de projeto de regulamento municipal (RMUE).

Data de início do procedimento: 30 de janeiro de 2024.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no site institucional do município na Internet, as suas sugestões, por escrito, por requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, a enviar por correio postal para Praça do Cidadão, 4420-183 Gondomar (S. Cosme), ou por correio eletrónico para geral@cm-gondomar.pt, do qual conste nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CPA (notificação por correio eletrónico).

Gondomar, 29 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(Marco Martins, Dr.)